

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2023

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	849.815	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	600.885
DISPONIBILIDADES	10	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	34.287
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	65.760	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	556.215
Aplicações no Mercado Aberto	40.358	BNDES	556.215
Aplicações Interfinanceiras	25.402	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.383
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	719.883	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	115
Setor Privado	744.237	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(24.354)	Fiscais e Previdenciárias	3.859
OUTROS CRÉDITOS	62.918	Diversas	6.409
Créditos Tributários	19.449	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.508
Outros Créditos	44.441	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(972)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	1.244	RESERVAS DE LUCROS	91.768
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	9.483	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(8.239)	CONTAS DE RESULTADO	8.740
PERMANENTE	1.578	Receitas Operacionais	34.244
OUTROS INVESTIMENTOS	107	(Despesas Operacionais)	(21.502)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	107	(Resultado não Operacional)	3.151
IMOBILIZADO DE USO	315	Imposto de Renda	(3.974)
Outras Imobilizações de Uso	1.101	Contribuição Social	(3.179)
(Depreciações Acumuladas)	(786)		
INTANGÍVEL	1.156		
Ativos Intangíveis	3.167		
(Amortização acumulada)	(2.011)		
TOTAL ATIVO	851.393	TOTAL PASSIVO	851.393

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406